



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ERRATA AO DECRETO Nº 8.519 DE 13 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura Municipal de Ibité/MG, informa que a presente errata serve para retificar a ementa do Decreto nº 8.519 DE 13 de abril de 2025, publicado em 09 de junho de 2025, que, "DISCIPLINA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em virtude de ter havido um erro material de digitação.

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de Errata para corrigir erro material identificado no Decreto nº 8.519 de 13 de abril de 2025, que passará a ter efeito imediato a partir da data de sua publicação.

Fica **RETIFICADO**:

Onde se lê:

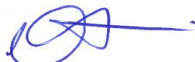
Ementa: Decreto nº 8.519 de 13 de abril de 2025.

Leia-se:

Ementa: Decreto nº 8.519 de 13 de maio de 2025.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibité.

Ibité, 12 de junho de 2025.



DINIS PINHEIRO
Prefeito

